

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO – PRAE



EDITAL Nº 141/2017-PRAE/UFRR- 7ª CONVOCAÇÃO DE DISCENTES HOMOLOGADOS NA BOLSA PROACADÊMICO/2017

01 de SETEMBRO de 2017.

Divulga a 7ª convocação de discentes homologados na Bolsa PROACADÊMICO/2017, objeto do Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR e suas alterações, cujo resultado final consta no Edital n.º 14/2017-PRAE/UFRR e suas alterações.

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão da Universidade Federal de Roraima em exercício – PRAE/UFRR, no uso de suas atribuições legais, fundamentada pelo Decreto n°. 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e pela Resolução n.º 023/2012-UFRR/CUNI, alterada pela Resolução n.º 024/2013-CUNI/UFRR, que cria e aprova as normas do Programa PROACADÊMICO para discentes de curso de graduação da UFRR, e de acordo com o estabelecido Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR e suas alterações, cujo resultado final consta no Edital n.º 14/2017-PRAE/UFRR e suas alterações, torna pública a 7ª convocação de discentes homologados para a Bolsa PROACADÊMICO/2017.

1. DA CONVOCAÇÃO

- **1.1.** A convocação de discentes homologados e relacionados no cadastro reserva para a Bolsa PROACADÊMICO/2017, segue o estabelecido no Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR, cujo resultado final consta no Edital n.º 14/2017-PRAE/UFRR e suas alterações.
- 1.2. Os discentes convocados por esse edital estão relacionados no QUADRO I.

2. DO TERMO DE COMPROMISSO E INVESTIDURA

- 2.1. Os discentes convocados deverão comparecer, obrigatoriamente, nos dias e horários estabelecidos na relação do Quadro I, na DAES/PRAE, sala 402, bloco IV, para fins de recebimento do Termo de Compromisso e do encaminhamento ao setor de lotação.
 - **2.1.1** o bolsista, a partir da data do recebimento do termo de compromisso e do encaminhamento, deverá se apresentar no respectivo setor de lotação, e devolverá à DAES/PRAE a via do termo de compromisso e encaminhamento, devidamente assinadas pelo supervisor e pelo bolsista, no prazo de até 3 (três) dias úteis.

Edital n.º 141/2017-PRAE/UFRR Publicado no mural do bloco IV em 07/07/2017 Cópia assinada disponível na secretaria da PRAE/UFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO – PRAE



2.1.2 a não devolução do termo de compromisso e encaminhamento à DAES/PRAE, no prazo estabelecido, acarretará a não vinculação do discente ao Programa Bolsa PROACADÊMICO, e o consequente impedimento de assumir a vaga.

2.1.3 para alocação dos bolsistas serão considerados os seguintes critérios:

- I. existência de solicitação de bolsista PROACADÊMICO encaminhada à Diretoria de Assuntos Estudantis – DAES, por meio de servidor, unidade ou ação interessada até a data de convocação dos bolsistas classificados;
- **II.** disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho das atividades vinculadas à bolsa, para o(s) turno(s) requerido no ato da inscrição, comprovada através dos horários do comprovante de matrícula, apresentado no ato da inscrição do processo seletivo;
- **III.** análise do perfil por área de formação e relação com as atividades apresentadas pelas solicitações de bolsistas encaminhadas à DAES/PRAE/UFRR;
- **IV.** cumprimento da carga horária de 20 horas semanais em horário compatível com a grade curricular do discente (2016.2) e de acordo com as solicitações de bolsistas encaminhas à DAES/PRAE/UFRR.
- **V.** ordem de homologação e classificação no processo seletivo da Bolsa PROACADÊMICO e ordem de apresentação do discente selecionado na DAES/PRAE, para recebimento do Termo de Compromisso e do encaminhamento ao setor de lotação.
- 2.1.4. O discente não alocado por motivo da não existência ou não atendimento de qualquer um dos critérios estabelecidos no item 2.1.3 formará um banco de reserva durante a vigência do Edital n.º 04/2017-PRAE/UFRR.
- 2.2. O discente convocado deverá apresentar Histórico Escolar e Atestado de Matrícula atualizados, referentes ao semestre letivo 2017.1 e 2017.2 respectivamente, emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO – PRAE



QUADRO I

COMPARECER NA DAES NO PERÍODO DE 04<u>a 11/09/2017</u>, em dias úteis, das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	MATRICULA	TURNO
207	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	2016011519	MANHÃ/TARDE
209	FÁBIO WENDRIO CAVALCANTE DE LIMA	201603845	NOITE
210	MARIA GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	2016011896	MANHÃ
211	DYEGO FERNANDO PINTO MORA	2016018476	TARDE/NOITE
212	NATANAEL LEMOS DA CRUZ	1201515236	NOITE
213	EVELLYS CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA	1201513211	MANHÃ
214	THAYS NAYANE SANTANA CUNHA	1201522111	MANHÃ/TARDE
215	GILCHRIST DEURY AGOSSOU	2016023609	MANHÃ
216	GABRIELLE BOSENBECK SOARES	2201517151	MANHÃ
217	EDWARD LHESTA MATEUS SILVA	2016000883	MANHÃ
218	JOÃO LUCAS MATHIAS	2016028294	NOITE
219	MARIA DO LIVRAMENTO SAMPAIO DE ALMEIDA	12013250131	TARDE/NOITE
220	WESVÂNIA QUEIROZ SILVA	1201527022	TARDE
221	ALEXANDRE SANTOS SILVA	2201315803	MANHÃ / TARDE

Quadro II

Ordem de Classificação	NOME DO CANDIDATO	MATRICULA	TURNO
208	FABRÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA	1201213410	*FORMANDA

* Será excluída da lista

Boa Vista/RR, 01 de setembro de 2017.

Prof. Edlamar Menezes da Costa

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão em exercício PRAE/UFRR

Edital n.º 141/2017-PRAE/UFRR Publicado no mural do bloco IV em 07/07/2017 Cópia assinada disponível na secretaria da PRAE/UFRR